

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria n°. 324/2022

Porto Velho, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 28/2022/GEAD de 14 de julho de 2022.

Resolve,

Designar os servidores: JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO – Titular, cadastro nº 16666AT, PAULO ROGÉRIO CLEMENTINO DA SILVA – Suplente, cadastro nº. 11908AT, para fiscalização do contrato da empresa MRD PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 10.600.520/0001-99, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2022.2372.100091PA
OBJETO	Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no contrato nº 07/2022
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 11 (onze) meses, com início na data de 09.05.2022, sendo certo que poderá ser renovado conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente